

## NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 16 DE MAIO DE 2021.

A Concessionária dos AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A, informa que a partir do dia 16 de maio de 2021 os valores das Tarifas de Embarque, Conexão, Pousos, Permanência, Armazenagem e Capatazia, dispostos no Anexo 4 do Contrato de Concessão n.o 003/ANAC/2019 – Sudeste, serão reajustados, conforme Portaria N° 3.634, de 08 de dezembro de 2020, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2020.

**Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I**

| Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------|---------------------|
| 32,95           | 58,35               |

**Tabela 1-A - Tarifa de Conexão (por passageiro)**

| Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------|---------------------|
| 10,08           | 10,08               |

**Tabela 2 - Tarifa de Pousos aplicável ao Grupo I (por tonelada)**

| Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|-----------------|---------------------|
| 10,32           | 27,51               |

**Tabela 3 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo I**

| Doméstico (R\$)   |                 | Internacional (R\$) |                 |
|-------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| Pátio de Manobras | Área de Estadia | Pátio de Manobras   | Área de Estadia |
| 2,04              | 0,44            | 5,48                | 1,12            |

**Tabela 4 - Tarifa Unificada de Embarque e Pousos aplicável ao Grupo II (por tonelada)**

| Faixas de PMD (ton) | Valores Domésticos | Valores Internacionais |
|---------------------|--------------------|------------------------|
|                     | Pouso              | Pouso                  |
| Até 1               | 184,14             | 265,02                 |
| + de 1 até 2        | 184,14             | 265,02                 |
| + de 2 até 4        | 223,55             | 466,43                 |
| + de 4 até 6        | 452,22             | 938,10                 |
| + de 6 até 12       | 589,00             | 1.234,93               |
| + de 12 até 24      | 1.337,85           | 2.787,86               |
| + de 24 até 48      | 3.433,05           | 6.259,46               |



Zurich Airport International

|                  |           |           |
|------------------|-----------|-----------|
| + de 48 até 100  | 4.063,84  | 8.501,42  |
| + de 100 até 200 | 6.632,77  | 14.130,17 |
| + de 200 até 300 | 10.470,69 | 22.488,50 |
| + de 300         | 17.500,44 | 37.228,22 |



Zurich Airport International

**Tabela 5 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo II**

| Faixas de PMD (ton) | Valores Domésticos |                 | Valores Internacionais |                 |
|---------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
|                     | Pátio de Manobras  | Área de Estadia | Pátio de Manobras      | Área de Estadia |
| Até 1               | 30,45              | 2,02            | 28,64                  | 1,83            |
| + de 1 até 2        | 30,45              | 2,02            | 28,64                  | 1,83            |
| + de 2 até 4        | 30,45              | 2,02            | 28,64                  | 3,72            |
| + de 4 até 6        | 30,45              | 2,63            | 34,43                  | 6,61            |
| + de 6 até 12       | 30,45              | 4,50            | 57,26                  | 11,39           |
| + de 12 até 24      | 44,22              | 8,81            | 115,00                 | 22,52           |
| + de 24 até 48      | 88,61              | 17,66           | 224,27                 | 44,77           |
| + de 48 até 100     | 146,67             | 29,31           | 373,15                 | 74,73           |
| + de 100 até 200    | 332,31             | 66,37           | 844,31                 | 169,58          |
| + de 200 até 300    | 579,38             | 115,91          | 1.476,64               | 295,74          |
| + de 300            | 842,48             | 168,45          | 2.148,68               | 430,89          |

**Tabela 6 - Tarifa de Armazenagem da Carga Importada**

| Períodos de Armazenagem  | Percentual sobre o valor CIF |
|--|------------------------------|
| 1º - Até 02 dias úteis   | 0,75%                        |
| 2º - De 3 a 5 dias úteis   | 1,50%                        |
| 3º - De 6 a 10 dias úteis  | 2,25%                        |
| 4º - De 11 a 20 dias úteis   | 4,50%                        |
| Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria. | +2,25%                       |

Observações:

1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 7.

**Tabela 7 - Tarifa de Capatazia da Carga Importada**

| Valor Sobre o Peso Bruto Verificado |
|-------------------------------------|
| R\$ 0,0666 por quilograma           |

Observações:

1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 6;
2. O valor da tarifa aeroportuária de capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança Mínima – R\$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos).



Zurich Airport International

**Tabela 8 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais**

| Período de Armazenagem  | Sobre o Peso Bruto Verificado             |
|---|---|
| 1º - Até 4 dias úteis   | R\$ 0,1776 por quilograma                 |
| 2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria | Ascrecentar (+) R\$ 0,1776 por quilograma |

Observações:

A tarifa mínima a ser cobrada será correspondente a R\$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos).

**Tabela 9 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito**

| Sobre o Peso Bruto Verificado |
|-------------------------------|
| R\$ 1,0954 por quilograma     |

Observações:

NOTA 1: Cobrança Mínima – R\$ 75,83 (setenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

NOTA 2: A Tabela 4 aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA; e

NOTA 3: Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 1 e 2 ou a Tabela 5 deste Tarifário.

**Tabela 10 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico**

| Períodos de Armazenagem   | Faixa (R\$)                 | Percentual sobre o Valor CIF |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| 3 dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA | de 5.000,00 a 19.999,99/kg  | 0,60%                        |
|   | De 20.000,00 a 79.999,99/kg | 0,30%                        |
|   | acima de 80.000,00/kg       | 0,15%                        |
|   |                             |                              |

Observações:

1. O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

**Tabela 11 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Destinada à Exportação**

| Período de Armazenagem  | Sobre o Peso Bruto Verificado             |
|---|---|
| 1º - Até 4 dias úteis   | R\$ 0,0887 por quilograma                 |
| 2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria | Ascrecentar (+) R\$ 0,0887 por quilograma |

Observações:

NOTA 1: Tarifa mínima de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) no TECA de origem e R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) no TECA de trânsito;

NOTA 2: Os valores são cumulativos a partir do 2º período; e



Zurich Airport International

NOTA 3: Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

**Tabela 12 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento**

| Período de Armazenagem           | Percentual sobre o valor FOB |
|----------------------------------|------------------------------|
| 1º Até 45 dias                   | 1,50%                        |
| 2º De mais de 45 dias a 90 dias  | 3,00%                        |
| 3º De mais de 90 dias a 120 dias | 4,50%                        |
| 4º De mais de 120 dias           | 7,50%                        |

Por fim, esta Concessionária coloca-se à disposição desta d. Agência, para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.**

**Fábio Marques da Silva – COO**

*Assinado Digitalmente*



Zurich Airport International